

# JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

São Paulo

06 A 08 DE JUNHO DE 2026

DE FATO, RELEVANTE.

FUNDADO EM 2026 - ANO 01 - Nº 004

DISTRIBUIÇÃO NACIONAL

## EUA classificam facções brasileiras como terroristas e acendem alerta econômico

Medida de Washington abre brecha para protecionismo comercial e tensões diplomáticas.

Entrou em vigor a decisão de Donald Trump de classificar facções brasileiras como organizações terroristas. O Planalto e analistas criticam a medida por violar a soberania nacional e abrir margem para intervenções diretas e prejuízos econômicos no comércio, turismo e finanças. A estratégia integra a coalizão "Escudo das Américas", vista como forma de afastar a influência da

China e da Rússia na região. O cenário piorou com a recomendação dos EUA de taxar importações brasileiras em 25%, criticando inclusive o Pix, e a ameaça de tarifas extras de 12,5%. O Itamaraty contestou o protecionismo e avalia aplicar a Lei de Reciprocidade.

MUNDO/A3



### Saúde em Foco: Como o Saneamento Protege a População

A Sabesp investiu R\$ 15,2 bilhões em saneamento em 2025, alta de 120% após sua desestatização, visando a universalização do serviço até 2029. O plano prevê R\$ 260 bilhões até 2060. O Instituto Trata Brasil aponta que a falta de saneamento causa mais de 11 mil mortes anuais no país, e calcula que cada R\$ 1 investido no setor economiza R\$ 4 na saúde pública. A ampliação da rede reduz internações, melhora a produtividade e previne doenças graves de veiculação hídrica, como diarreia infecciosa, hepatite A, leptospirose, verminoses e febre tifoide, beneficiando os mais vulneráveis. Além disso, o impacto econômico e social dessa modernização transcende a saúde pública. A criação de empregos diretos e indiretos nas obras de infraestrutura impulsiona a economia local, gerando renda a milhares de paulistas. O compromisso ambiental é um pilar estratégico: o tratamento adequado de esgoto evita a poluição de rios e represas vitais ao abastecimento da população. Como áreas periféricas sofreram com déficit histórico, este ciclo de investimentos representa o avanço inestimável. Esse avanço transforma a vida de milhões de pessoas, garantindo saúde e um futuro digno.



### Seleção enfrenta Marrocos, Haiti e Escócia rumo ao hexa.

ESPORTES/A2

### JUSTIÇA?

Mãe de Henry Borel  
recebe perdão  
judicial e deixa a  
prisão no Rio



JURÍDICO/A2

SAÚDE/A3

## Desafio América do Norte: O Caminho do Brasil na Fase de Grupos

### Seleção enfrenta Marrocos, Haiti e Escócia rumo ao hexa.

A seleção brasileira inicia sua jornada na Copa do Mundo no Grupo C, enfrentando Marrocos, Haiti e Escócia no torneio sediado por EUA, México e Canadá. Após um ciclo instável com quatro treinadores, a equipe chega sob o comando de Carlo Ancelotti. Com o declínio físico de Neymar, as esperanças se voltam para uma nova geração liderada por Vinicius Júnior, Raphinha e Endrick. Diante da escassez de laterais, Ancelotti deve usar o esquema 4-2-4, priorizando uma linha defensiva guardada e um quarteto ofensivo de intensa movimentação.

O Brasil estreia em 13 de junho, em Nova Jersey, contra o Marrocos. Quarto colocado na Copa de 2022 e 11º no ranking da FIFA, o rival africano vive grande evolução e venceu o último amistoso contra os brasileiros em 2023 por 2 a 1. Os destaques marroquinos são o lateral Hakimi e o goleiro Bounou.

Em Copas, o único duelo ocorreu em 1998, com vitória brasileira por 3 a 0.

O segundo compromisso será no dia 19 de junho, na Filadélfia, diante do Haiti. Atual 84º do ranking, o time caribenho retorna ao Mundial após mais de 50 anos. Sob o comando de Sébastien Migné, tem como pilar o zagueiro Ricardo Adé. Este será um encontro inédito em Copas, embora o Brasil tenha 100% de aproveitamento no histórico geral.

Fechando a fase, a seleção pega a Escócia em 24 de junho. Velha conhecida, a equipe europeia (36º no ranking) não disputa a Copa desde 1998, ano do último duelo entre ambos. Comandado por Steve Clarke, o destaque escocês é o volante McTominay. O histórico em Copas favorece o Brasil, com três vitórias e um empate.

Por: Ed Duarte



## >> JURÍDICO



### Mãe de Henry Borel recebe perdão judicial e deixa a prisão no Rio

#### Defesa exalta soberania do júri; Promotoria recorrerá da decisão.

A professora Monique Medeiros, mãe do menino Henry Borel, deixou o presídio Talavera Bruce na quinta-feira (4), após receber perdão judicial da juíza Elizabeth Louro, do 2º Tribunal do Júri do Rio. Por decisão do Conselho de Sentença, seu crime foi desclassificado de homicídio doloso para culposo. Pelo crime de omissão perante a tortura sofrida pelo filho, Monique foi condenada a um ano e quatro meses de prisão, pena considerada extinta pelo tempo já cumprido em prisão preventiva. A Promotoria confirmou que recorrerá.

“A sentença será objeto de recurso, uma vez que, em uma primeira quesitação, Monique foi considerada responsável pela morte dolosa de Henry. Assim, entendemos que ela também deveria ter sido condenada pelo homicídio doloso”, afirmou o promotor Fábio Vieira.

Ele sustentou que ela ignorou sinais de alerta e se omitiu de sua responsabilidade de mãe e garantidora legal, mesmo conhecendo as agressões.

Já o padastro de Henry, o ex-vereador Jairo Souza Santos Júnior, o Dr. Jairinho, foi condenado a 43 anos, nove meses e 20 dias de reclusão por homicídio duplamente qualificado, tortura e coação. Vieira ressaltou o histórico de violência de Jairinho, citando relatos de que ele já havia enforcado Monique por ciúmes.

Os advogados Florence Rosa e Hugo Novais, defensores de Monique, destacaram a soberania dos veredictos como garantia constitucional. Em nota, avaliaram que o julgamento seguiu as provas dos autos e reiteraram que Monique nunca agrediu o filho, sendo seu maior erro não perceber a tempo a violência em que ambos estavam inseridos. A defesa pontuou que o caso convida a sociedade a refletir sobre as complexidades das relações abusivas e da violência doméstica.

## A TRIBUNA BRASILEIRA

“Um veículo autônomo é a mídia que traz a público notícias reais recebidas, sem ceder a interesses de partidos, e focado em uma só meta: dar a informação correta ao seu público. O leitor acima de tudo.”

DE FATO RELEVANTE!

Danilo Raymundo  
Fundador

Ed Duarte  
Editor Chefe

Vinicius Uehara  
CEO/Revisão

Bianca Cardoso  
Editoração  
Eletrônica

O **Jornal A Tribuna Brasileira** é uma publicação da empresa Agência Destak de Publicidade Ltda - inscrita no CNPJ: 08.324.897/0001-10 - Fundada em 20/09/2006. Abrangência Nacional - Distribuição Digital. Periodicidade: Diária - Rua Padre Estevão Pernet, 718 - Cj. 2601 - Tatuapé - São Paulo/SP - CEP: 03315-000.

FALE COM O JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

Edição:  
edicao@atribunabrasileira.com.br  
Redação:  
redacao@atribunabrasileira.com.br  
Comercial:  
comercial@atribunabrasileira.com.br

ANUNCIE NO JORNAL A TRIBUNA BRASILEIRA

## Bolsa cai 2,22%, e dólar volta a subir acima de R\$ 5,06

### Mercados reagem à tensão no Oriente Médio e a novas tarifas

A bolsa brasileira fechou em forte queda, e o dólar avançou mais de 1% nesta quarta-feira (3), num dia marcado pela aversão global ao risco. As negociações foram dominadas pela escalada das tensões no Oriente Médio e pelo aumento das preocupações com novas tarifas comerciais dos Estados Unidos sobre o Brasil e outros países.

O Ibovespa, principal índice da B3, recuou 2,22%, e fechou o quarta-feira aos 170.330 pontos. O dólar comercial subiu 1,14%, encerrando o pregão a R\$ 5,067. O movimento refletiu a busca por ativos considerados mais seguros e a redução da exposição a mercados emergentes.

#### Ibovespa em queda

Após a recuperação observada na terça-feira (2), o Ibovespa devolveu os ganhos e registrou a maior perda diária desde 7 de maio. O índice chegou a tocar a mínima de 170.007 pontos ao longo do pregão, mas conseguiu preservar o patamar dos 170 mil pontos no fechamento.

O resultado levou a bolsa ao menor nível desde 20 de janeiro. Na semana, o índice acumula queda de 1,99%, enquanto o avanço em 2026 foi reduzido para 5,71%.

A deterioração do humor dos investidores acompanhou o desempenho negativo das bolsas estadunidenses, que interromperam a sequência de recordes recentes após o agravamento do conflito entre Estados Unidos e Irã.

Além do cenário geopolítico, investidores monitoraram a proposta de novas tarifas comerciais dos Estados Unidos contra o Brasil. Após recomendar uma taxa de 25% sobre parte das exportações brasileiras, o Escritório do Representante Comercial dos EUA (USTR) avançou com uma nova proposta tarifária relacionada ao combate ao trabalho forçado.

#### Câmbio avança

No mercado de câmbio, o dólar ganhou força diante do aumento da procura global pela moeda americana. A divisa chegou à máxima de R\$ 5,09 durante a tarde e encerrou o dia no maior nível desde 8 de abril.

O real teve um dos piores desempenhos entre as moedas emergentes, influenciado pela saída de recursos da bolsa brasileira e pelo posicionamento mais defensivo dos investidores antes do feriado de Corpus Christi.

O avanço do dólar também acompanhou a valorização da moeda americana no exterior, impulsionada por dados econômicos mais fortes nos Estados Unidos e pela expectativa de manutenção de juros elevados por mais tempo.

Apesar da alta desta quarta-feira, o dólar ainda acumula queda de 7,69% frente ao real em 2026.

#### Petróleo em alta

Os preços do petróleo voltaram a subir com o aumento das incertezas sobre um acordo entre Estados Unidos e Irã e a



continuidade dos confrontos na região do Estreito de Ormuz, rota estratégica para o comércio global de energia. O barril do Brent, referência internacional e parâmetro para a Petrobras, avançou 1,89%, encerrando o dia cotado a US\$ 97,81. O WTI, do Texas subiu 2,4%, fechando a US\$ 96,02.

O mercado segue atento ao risco de interrupções no fornecimento global de petróleo, cenário que reforça preocupações com a inflação e amplia a cautela dos investidores ao redor do mundo.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

## São Paulo Conecta o Cinema Paulista ao Mercado Global

HUB 2026 promove rodadas de negócios, formação e debates com grandes nomes do audiovisual mundial.

O mercado audiovisual internacional tem encontro marcado na capital paulista com a segunda edição do São Paulo Audiovisual HUB 2026. Organizado pela Secretaria da Cultura, Economia e Indústria Criativas do Estado de São Paulo, o evento ocorre entre os dias 8 e 12 de junho, na FAAP. Com inscrições gratuitas, a iniciativa visa a formação de profissionais, a internacionalização de projetos e a geração de novos negócios.

O HUB faz parte do Plano Estadual do Audiovisual e consolida o sucesso da primeira edição, realizada em 2025. O evento reunirá 30 players internacionais vindos de 16 países, incluindo produtores, distribuidores, agentes de vendas e representantes de fundos e festivais de cinema.



### Destaques da Programação

A edição de 2026 conta com presenças ilustres que enriquecerão os debates:

■ Daniel Rezende: O cineasta brasileiro, indicado ao Oscar pela montagem de Cidade de Deus e diretor de produções como Senna e Turma da Mônica, participará de painéis sobre propriedade intelectual, adaptações literárias e o processo criativo de seu novo longa pela Netflix, O Filho de Mil Homens.

■ Jim Kolmar: Curador do SXSW (South by Southwest), um dos maiores festivais de inovação e cultura do mundo, trazendo sua experiência sobre tendências globais e descoberta de talentos.

■ Ale McHaddo: Produtora de destaque reconhecida por sua forte atuação no cinema de gênero e audiovisual.

Foco em Negócios e Inovação

Durante cinco dias, o público poderá acompanhar debates sobre temas na vanguarda da indústria, como o uso de inteligência artificial aplicada ao audiovisual, o mercado de streaming, cinema de gênero, coprodução internacional e estratégias de distribuição.

Além dos painéis abertos ao público em geral, o HUB promoverá workshops especializados e rodadas de negócios fechadas entre profissionais selecionados e players estrangeiros, gerando oportunidades reais de financiamento e inserção do conteúdo brasileiro no exterior.



De 8 a 12 de junho  
Inscrições e programação completa em:  
[spaudiovisualhub.com.br](http://spaudiovisualhub.com.br)  
FAAP - R. Alagoas, 903 - Higienópolis,  
São Paulo  
Entrada gratuita (Necessária inscrição  
prévia)



## EUA classificam facções brasileiras como terroristas e acendem alerta econômico

MUNDO <<

Medida de Washington abre brecha para protecionismo comercial e tensões diplomáticas.

Entrou em vigor nesta sexta-feira (5) a decisão do governo de Donald Trump de classificar facções criminosas brasileiras como organizações terroristas. Anunciada em 28 de maio, a medida gerou forte reação do Palácio do Planalto e de especialistas, que criticam a postura de Washington. O governo brasileiro defende que o combate ao crime deve ocorrer via cooperação internacional, respeitando as soberanias nacionais, e alerta que a decisão abre margem para interferências nos assuntos internos do país. Analistas apontam que a classificação pode servir de pretexto para intervenções diretas e trazer prejuízos econômicos ao Brasil, impactando áreas como turismo, investimentos estrangeiros, comércio exterior e o sistema financeiro.

A estratégia da Casa Branca repete o que já foi feito com cartéis mexicanos e organizações da Venezuela, Equador e Colômbia. Em março, os EUA criaram a coalizão "Escudo das Américas" com governos aliados, justificando o combate ao narcotráfico, mas mirando o afastamento da influência de rivais como China e Rússia. Críticos relembram que esse argumento já serviu para o sequestro

do presidente venezuelano Nicolás Maduro e para pressões contra o México, denunciadas pela presidenta Claudia Sheinbaum.

O cenário se agravou com desdobramentos comerciais. Quatro dias após a medida, o Escritório do Representante de Comércio dos EUA recomendou taxar importações brasileiras em 25%, alegando práticas desleais e criticando o Pix por prejudicar empresas americanas como Visa, Mastercard e WhatsApp Pay. Logo depois, o governo Trump anunciou a intenção de aplicar tarifas adicionais de até 12,5% sobre o Brasil e outros 60 países, sob o pretexto de falhas no combate ao trabalho forçado. O Itamaraty contestou as alegações, classificando-as como protecionismo unilateral, e sinalizou que o Brasil poderá acionar a Lei de Reciprocidade para aplicar contra-medidas comerciais no mercado global.

Por: Redação A Tribuna Brasileira

### >>SAÚDE

## Saúde em Foco: Como o Saneamento Protege a População

Ampliação da rede de esgoto reduz infecções e alivia o sistema público

TO maior investimento da história em saneamento básico do Estado de São Paulo tem reflexos diretos na qualidade de vida da população. Em 2025, foram R\$ 15,2 bilhões aplicados pela Sabesp, valor 120% superior aos R\$ 6,9 bilhões do ano anterior. O crescimento foi possível após a desestatização da empresa, realizada em julho de 2024 pelo Governo de São Paulo. O principal objetivo era acelerar a universalização do saneamento básico no estado, prevista para ocorrer em 2029.

O Plano Regional de Saneamento Básico prevê investimentos de R\$ 260 bilhões até 2060, dos quais R\$ 70 bilhões serão aplicados até 2029 para levar água potável, tratamento e coleta de esgoto para toda a população paulista.

Um estudo do Instituto Trata Brasil, feito com base em dados do Sistema Único de Saúde (SUS), aponta que mais de 11 mil mortes por ano no Brasil estão relacionadas a doenças associadas à falta de saneamento básico. O levantamento também aponta que enfermidades ligadas à água contaminada e à ausência de coleta e tratamento de esgoto continuam gerando milhares de internações todos os anos no país.

Segundo o instituto, a estimativa é de que a cada R\$ 1 investido em saneamento básico, R\$ 4 sejam economizados pelo sistema de saúde público. Como o saneamento impacta a saúde



Além de prevenir doenças específicas, a ampliação do saneamento básico reduz a circulação de agentes infecciosos no ambiente, melhora as condições de higiene e contribui para diminuir internações evitáveis. Estudos do Instituto Trata Brasil indicam que municípios com melhores índices de coleta e tratamento de esgoto tendem a registrar menores taxas de doenças de veiculação hídrica, especialmente entre crianças e populações mais vulneráveis.

O saneamento também gera impactos indiretos na educação, na produtividade e na qualidade de vida, uma vez que reduz afastamentos por problemas de saúde e

melhora as condições de desenvolvimento da população.

**Confira cinco doenças que podem ser prevenidas com a ampliação do saneamento básico:**

### Diarreia infecciosa

A diarreia está entre as doenças mais associadas à falta de saneamento. Ela pode ser causada por vírus, bactérias e parasitas presentes em água ou alimentos contaminados.

### Hepatite A

A hepatite A é uma infecção viral transmitida principalmente pela ingestão de água ou alimentos contaminados por fezes contendo o vírus. Segundo o Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da Secretaria de Estado da Saúde, a doença apresenta forte relação com condições inadequadas de saneamento e higiene. Os sintomas incluem febre, mal-estar, náuseas, dores abdominais e inflamação do fígado.

### Leptospirose

A leptospirose é causada por uma bactéria presente na urina de animais infectados, especialmente ratos. A transmissão ocorre principalmente após o contato com água ou lama contaminadas.

### Vermínose

As verminoses são infecções causadas por parasitas intestinais que podem ser transmitidos pelo contato com solo, água ou alimentos contaminados por fezes humanas.

### Febre tifoide

Causada pela bactéria Salmonella Typhi, a febre tifoide é transmitida pelo consumo de água ou alimentos contaminados.

Por: AgênciaSP

2ª Vara de Registros Públicos. EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1122790-57.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erika Lais Ferreira Portela Vieira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Juvenio Barbosa dos Santos, JOSE BISPO DE BARROS FILHO (CPF nº 999.943.568-87), sucessor de JOSE BISPO DE BARROS (CPF nº 256.102.608-6), Fernando Bernardes Aniceto, Margarida Miguel da Cruz Aniceto, Gentil Vergilio Gonçalves, José Luiz da Silva e CLAUDIO ROBERTO DA SILVA (RG nº 7.788.922), sucessor de ARLINDA SILVESTRE DA SILVA, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que José Luis Ribeiro Figueredo e Prícila Ribeiro de Figueredo ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre Imóvel situado à Avenida Pedro de Avos, nº 13, Jardim Miriam, CEP 04419-010, São Paulo-SP, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de Maio de 2026.

K-02603/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PROCESSO Nº 0705954-56.1995.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 16ª a 20ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FELIPE POYARES MIRANDA, na forma da lei, FAZ SABER a Nys Indústria de Embalagens Ltda CNPJ: 52.931.284/0002-14 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Guaporé Participações e Negócios S/C Ltda para recebimento de R\$2.805.552,56 (01.04.24) foi bloqueada a quantia de R\$3.598,10 (19.02.24) de sua conta. Estando a coexecutada em lugar ignorado, expede-se o edital para que no prazo de 05 dias, a fluir os 20 dias, apresente manifestação, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de levantamento do valor e prosseguimento da execução. E para que produza seus efeitos de direito, o presente edital será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, NO PROCESSO Nº 1168156-85.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da UPJ da 16ª a 20ª Varas Cíveis - Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO BERNARDI BACCARAT, na forma da lei, Faz Saber a Thiago da Silva Ferraz Me (Morena Flor de Sal) CNPJ 43.517.454/0001-47 e a Thiago da Silva Ferraz CPF 011.814.534-70 que Banco Sofisa S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$75.061,94 (18.10.24) decorrente da cédula de crédito bancário empréstimo nº PRT40509-8 emitida em 31.05.24. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requererem o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão do bloqueio de R\$2.076,88 (abr/25 - fls. 142/148) das contas de Thiago (PF) em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 dias, ficando cientes de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 08.04.26. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2026.

K-02603/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, expedido nos autos do Procedimento Comum, processo nº 1059266-05.2023.8.26.0224. O Doutor Fábio Alves da Motta MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Guarulhos, São Paulo, na forma da lei, etc. FAZ SABER a FORTE ALIANÇA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA., e demais réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que FRIGOANGUS COMERCIO DE CARNES LTDA ME ajuizou AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXIGIBILIDADE DE DÉBITO c/c PERDAS E DANOS E PEDIDO LIMINAR. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação do supramencionado para, no prazo de 15 (quinze) dias, a fluir após o prazo de 20 (VINTE) dias, conteste o feito, sob pena de presumirem-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, com as advertências do artigo 344 do CPC. Fica advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia (inc. IV, do art. 257, CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 02 de março de 2026.

K-02603/06

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1022801-54.2025.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANTONIO AUGUSTO GALVAO DE FRANCA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - Desapropriação por Utilidade Pública / DL 3.365/1941 de Desapropriação contra Ramiro da Conceição Gonçalves e outros, objetivando o imóvel localizado à Rua Pedro Taques Pires, nº. 174, 178 e 180, Parque Novo Mundo, São Paulo/SP, CEP 02190-070, contribuinte nº 063.172.0011-4, declarado de utilidade pública pelo Decreto Estadual nº 67.163 de 11 de outubro de 2022, declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 12 de março de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0196652-98.2011.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). MONICA DI STASI, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Stands Sr Construção Ltda CNPJ 09.365.665/001-73 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Companhia Siderúrgica Nacional foram penhorados 10 (dez) títulos de capitalização (fls. 939/940), totalizando R\$2.497,58 do Banco Santander S/A, em nome do coexecutado Juliano, relativos a apólices de seguro/capitalização da Bradesco Seguros S/A para pagamento do débito de R\$75.322,11 (mar/25 - fls. 825/826). Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir os 20 dias, em querendo, apresentem impugnação, sendo que na inércia os valores serão levantados em favor da exequente. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2026.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 0048507-80.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ACAPULCO TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 22457412000198, que por este Juízo, tramita uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Buratto Sociedade de Advogados. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, do BLOQUEIO de valores realizado pelo Sistema SISBAJUD, conforme extrato/certidão disponibilizado na internet, fls. 90/96, bem como do prazo de 05 (cinco) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, para impugnação, nos termos do art. 854, § 3º, do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1097037-35.2022.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Galvão Medina, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a FABRICIO LEMOS CARVALHO MOVEIS CNPJ 05.498.850/0001-85 e a FABRICIO LEMOS CARVALHO CPF 598.363.695-20 que Nanban Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados Responsabilidade Limitada, substituto processual de A55 Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 63.695,11 (08.09.22) decorrente da cédula de crédito bancário nº A063607-000 emitida em 09.03.21. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias paguem o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou nesse prazo reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários, requerendo o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 5 de maio de 2026.

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1110716-97.2025.8.26.0100 (Dependência 1011822-82.2022.8.26.0006). A Dra. Claudia Caputo Bevilacqua Vieira, Juíza de Direito da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tomio Sasaki, pessoa incerta e de identidade não determinada que Noemia Mily Takahashi e Amelia Massae Takahashi ajuizaram Ação de Procedimento Comum (R\$142.800,00 - 10.09.25) objetivando a nulidade de legado testamentário deixado por Nobuo Takahashi, referente a 34% do imóvel indicado no testamento, declarando a sua caducidade. Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, após os 20 dias, contestar o feito, sob pena de confissão e revelia, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 06.05.26.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1194708-87.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). VALDIR DA SILVA QUEIROZ JUNIOR, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MARIA DE FATIMA HOLLANDA SILVA 12750228808 CNPJ 32.917.667/0001-40 /CPF 127.502.288-08 que Mar Quente Confeções Ltda ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R\$ 51.803,08 (09.12.24) decorrente das duplicatas nºs 010367, 006573, 007412,008128, 008981 e 009800. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos, sendo que nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderá comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir após os 20 dias, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. São Paulo, 31 de março de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1075876-61.2025.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Andrea de Abreu, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) RANIEL BARROSO BEZERRA, CPF - 03525170282, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de BOREAL II CONSIGNADO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RL. Para recebimento de R\$5.106,36 (jun/25) decorrente da cédula de crédito bancário nº 100000302049 emitida em 11.08.23. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de maio de 2026.

Processo Digital nº. 0902470-52.2012.8.26.0068 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária Exequente: FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA Requerido: MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS, O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIÃO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARCOS ROBERTO DE ALMEIDA, CPF 155.708.468-83, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de FIDC MULTISEGMENTOS NPL IPANEMA VI RESPONSABILIDADE LIMITADA, para recebimento de R\$356.028,01 (01.10.24 - fls. 598). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que no prazo de 05 dias, a fluir após os 20 dias, apresente manifestação em relação ao bloqueio de R\$480,52 (24 e 25.07.25 - fls. 607/608) de suas contas, nos termos do art. 854, § 3º do CPC, sob pena de conversão em penhora e imediato levantamento com o prosseguimento da execução. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2026.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, PROCESSO Nº 1003046-63.2026.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RAFAEL DE CARVALHO SESTARO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOSE ARMANDO MARTINS BRANCA, que lhe foi proposta uma ação de inventário por parte de Delminda Aparecida Martins Branca Machado e outros, alegando em síntese: Não há, até o momento, qualquer informação que permita a identificação ou localização do referido herdeiro; Muito embora tenha abordado alguns parentes mais antigos, ninguém possui o paradeiro do filho referido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de maio de 2026.

Edital Para Conhecimento de Terceiros. Prazo 20 dias. Proc. 1014497-19.2025.8.26.0004 (Dependência 1014426 17.2025.8.26.0004). O Dr. Rafael de Carvalho Sestaro, Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos estes edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente aos eventuais interessados, que Paulo Kobayashi ajuizou Ação de Arrolamento Sumário em relação aos bens deixados pelo falecimento de Francisca Souza Carvalho em 30.09.25, sendo nomeado inventariante. E, para que chegue ao conhecimento de eventuais interessados incertos ou desconhecidos, expede-se o edital, podendo, no prazo de 15 dias, a fluir os 20 dias, se manifestarem sobre as primeiras declarações, podendo arguir erros, omissões e sonegação de bens; reclamar contra a nomeação do inventariante e contestar a qualidade de quem foi incluído no título de herdeiro. Será o edital publicado na forma da Lei. 25/05/2026

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1170222-72.2023.8.26.0100. O Dr. Evandro Lambert De Faria, Juiz de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sergio Antonio de Oliveira, Amaral de Oliveira, Silvio Antonio de Oliveira, Marisa de Oliveira Pelarin, Joaquina Pereira Pamieri, Marco Antonio Palmieri, Valéria Cristina Palmieri, Edemilton Tadeu Palmieri, Romeu Nunes, Odália Lorena Nunes, Ana Palmieri Franceschini, Maurílio Francischini, Hélio Pamieri, Sergio de Oliveira, Ricardo Silva Murad, Eliane Alves de Oliveira Murad, Ricardo Ferrari Pisselli e a Joice Lopes Pisselli, cônjuges se casados forem, eventuais herdeiros e/ou sucessores que Agenor Gildo Pelarin e Marisa de Oliveira Pelarin ajuizaram Ação de Usucapião visando o domínio do imóvel situado na Rua Simões Lopes, 268, Vila Nossa Senhora das Mercês, Capital/SP, com área total de 231,83m² e C.M. 049.166.0032-0, confrontando com quem de direito, tendo em vista a posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação dos supramencionados, e para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após os 20 supra, contestem a ação. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revéis, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. SP, 13.03.26.

2ª Vara de Registros Públicos EDITAL DE CITAÇÃO expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1068710-12.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PEDRO ARTHUR LIVINGSTONE VINNICOUBE OTERO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Gertrudes Sant'ana, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Igreja Evangélica Assembleia de Deus Em São Paulo Bras Capital ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel situado à Avenida Baltazar Santana, nº 104, Jardim Planalto, São Paulo-SP, CEP: 08040-420, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de abril de 2026.

## ESPECIALIZADA NA PUBLICAÇÃO DE EDITAIS JUDICIAIS



Sua parceira em citações, intimações por edital e muito mais...